Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 100/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para revisão do Plano Diretor do Município de Mirassol/SP, compreendendo a revisão da lei de zoneamento, revisão da lei de uso e ocupação do solo, revisão do código de obras e definição do Plano Macroviário, mediante o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas participantes: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA e **LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.**

[...] A Comissão Especial de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervo técnico pelo engenheiro membro desta Comissão, e das demais documentações juntadas, por unanimidade dosseus membros resolveu **habilitar** as empresas: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** e **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.** A empresa **LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA** foi **inabilitada** por deixar de atender ao disposto no subitem "9.1.2" do Edital, tendo em vista que a Certidão de Registro da Pessoa Jurídica apresentada está vencida desde 16/04/2022. Facultada a palavra aos representantes, foi nos informado que eventuais manifestações serão enviadas no prazo recursal. No mais, com amparo no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, abra-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. Decorrido o prazo e julgado eventuais recursos, as empresas serão oportunamente convocadas através da Imprensa Oficial para retomada do certame. [...]

Mirassol/SP, 10 de novembro de 2022.

Antonio Carlos Doimo

Presidente da Comissão Especial de Licitação

.....